

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE- 2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

- Poderão atuar neste projeto os docentes devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para ministrar aulas no ano letivo de 2022.
- Este Edital visa credenciar docentes de todas as disciplinas interessados em ministrar aulas no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente no ano de 2022.
- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.
- O docente que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
4. que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
5. que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do Centro;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais do Centro;

10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente à aula de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pelo Centro, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Série/Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO.

1. Datas, horários e locais:

Dias: 18 a 20-01-2022

Horário: 9h às 12h – 14h às 17 h

Local: EE Profª Avelina Palma Losso

Rua Milton Teixeira de Sá, 184 – Santa Rosa – Piracicaba – SP.

2. Estar ciente da realização da entrevista a ser agendada pela escola EE Avelina Palma Losso;

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

(No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá entregar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG)

1. RG (cópia), CPF(cópia) e certidão de nascimento dos filhos menores/RG (cópia), se for o caso;
2. Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba para o ano de 2022, com opção pelo referido Projeto (CIP/CI);
3. Diploma, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura; Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97; Bacharel/Tecnólogo Superior). Para alunos de último ano, Declaração recente, expedida pela Universidade/Faculdade/Instituto de Ensino Superior, em que conste estar matriculado no ano de 2022; ano/semestre de matrícula; ano/semestre em que se encontra e o curso, com a respectiva duração em anos/semestres.

IV – DA ENTREVISTA

1. Os docentes serão submetidos à entrevista, como parte do processo de credenciamento, a ser agendada pela EE Avelina Palma Losso.

2. São critérios para avaliação da entrevista:

2.1) Clareza na exposição.

2.2) Uso dos recursos da língua.

2.3) Postura estética.

2.4) Postura ética.

3. A entrevista será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

V – CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício no Centro, e será publicada no site desta Diretoria de Ensino.

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2021.

Fabio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)